

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (AUTARQUIAS) – JANEIRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Dia 31	- As autarquias municipais devem disponibilizar, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.	§ 3º, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Até dia 31	- As autarquias municipais devem fazer o envio dos dados através do SisCAAWeb (exercício 2024).	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE/SP.
Até dia 31	- Os entes da Federação deverão realizar o envio da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, referente ao mês anterior. OBS.: O envio deverá ser realizado via SICONFI.	§ 2º, do artigo 8, da Portaria STN nº 642/2019.
Até dia 31	- As autarquias municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de novembro de 2024.	Inciso XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inciso VI, do artigo 1º, da Lei Federal nº 9.755/1998.

GEPAM, 30 de janeiro de 2025.

